PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA Nº. 0432/2024.

Concede Adicional por Grau de Instrução a servidor municipal efetivo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal; Lei Nº. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e demais alterações e conforme previsto no Artigo 8º da Lei Complementar Nº. 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido, a partir de março de 2024, ao servidor municipal **DIEGO ROTTAVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **OPERADOR**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, registrado sob a matrícula 6452, adicional por grau de instrução de 10% (dez por cento), sob o vencimento base, por ter concluído Graduação.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 21 de março de 2024.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Gerente de Gestão de Pessoal

Nº. Publ. 4420 /2024
Data da Publ. 22 /03 /2024
Data Saída 22 /04 /2024
Resp. pela Publ.
Nome: Giovanna Bettiol